

EM nº 00404/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.017788/2021-03, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7698/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13107, de 6 de maio de 2024, publicada em 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2022, a concessão outorgada à RÁDIO ALVORADA DE SANTA CECÍLIA LTDA. (CNPJ nº 75.835.702/0001-94), nos termos da Portaria nº 115, datada em 17 de junho de 1982, publicada em 21 de junho de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Cecília, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7383253a-0949-4f23-95fc-048642383f2c>

7383253a-0949-4f23-95fc-048642383f2c